

“ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.10.05-01 TP”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SOB DEMANDA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDOS TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS CONSTANTES NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA, 24 E 24.1 (TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS) E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS.

Data da abertura: 01 DE NOVEMBRO DE 2017
Horário 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Capistrano
Endereço: Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N – Centro – Capistrano – CE.

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2017. às nove horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N – Centro – Capistrano - CE., reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria n.º 014/2017** de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - **PRESIDENTE**, VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU e JONAS LIMA DE SOUSA - **MEMBROS**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 2017.10.05-01 TP, a fim de receber os envelopes concernentes aos documentos de Habilitação e as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei de Licitações nº 8.666/93. Às 09:15hs (nove horas e quinze minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos e verificou-se a participação das seguintes empresas:

PARTICIPANTES		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTES
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP	CNPJ: 04.441.785/0001-99	Diego de Brito Oliveira
R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	CNPJ: 12.268.154/0001-48	Rafael Rodrigues Russo
CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME	CNPJ: 16.907.259/0001-50	Ricardo de Sousa Araújo
SANTANNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	CNPJ: 15.694.165/0001-88	Ageu Romero da Cunha Neto

O senhor presidente deu prosseguimento informando que não houve envio de envelopes por via postal, nem protocolos de recebimento. Constatou-se apenas o interesse dos proponentes supracitados na presente sessão. Ato contínuo o senhor presidente abriu os invólucros (**Envelope “A”**) contendo os documentos de habilitação dos interessados, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após a análise cuidadosa dos mesmos a Comissão de Licitação declarou o seguinte: a empresa **SANTANNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 15.694.165/0001-88** – estava **INABILITADA** por pela ausência de apresentação da prova de inscrição junto ao CREA dos responsáveis técnicos Luiz Holanda Montenegro Neto e do Senhor Vitor Azim Sarriune Cavalcante não atendendo assim na integralidade ao item 4.2.3.1 do edital; a empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME – CNPJ: 16.907.259/0001-50** estava **INABILITADA** por não atender ao seguinte: por não atender aos itens 4.2.8.6 c/c 23.11 apresentou a devida declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia com ausência do reconhecimento de firma da mesma; a empresa **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP – CNPJ: 04.441.785/0001-99** por não atender ao item 4.2.4.1 deixou de apresentar **Certidão Negativa de Protesto de Títulos** de todos os cartórios (de notas e protestos); itens 4.2.3.2; 4.2.8.1; 4.2.8.2; 4.2.8.3; 4.2.8.5 e 4.2.8.6 não apresentou as devidas declarações constantes dos anexos IV, V, VI, VIII, IX e X do edital, deixou de atender ao item 4.5.8.8 Certidão Negativa de Regularidade perante ao município de Capistrano – CND MUNICIPAL não apresentou o referido documento. A empresa **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 12.268.154/0001-48**, estava **HABILITADA** por ter atendido todas as normas do edital. O Presidente neste momento perguntou se os presentes tinham algo a declarar sobre

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5

o julgamento, onde os mesmos afirmaram que não, solicitou então que os mesmos assinassem um termo de renúncia de prazo recursal conforme determina a lei, para então dar continuidade ao certame, sendo assim após a assinatura do referido termo a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços do licitante habilitado, tendo em vista a participação de todos os interessados no certame e após a renúncia do prazo recursal sobre o julgamento dos documentos de habilitação, e estando de acordo com a decisão da Comissão, o Presidente procedeu à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços do licitante. Neste momento, a Comissão analisou minuciosamente a Proposta de Preços e rubricou assim como também os representantes que procedesse à averiguação da mesma. Em seguida, a Presidente elaborou o Mapa de Preço, conforme o seguinte resultado: a Empresa **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 12.268.154/0001-48**, apresentou proposta com o percentual de desconto de 2% (dois por cento) refazendo a valor o valor da proposta de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais) em cima das tabelas unificadas da SEINFRA 24 e 24.1, e por ser a única proposta classificada, esta comissão recomenda que seja adjudicada a presente licitação. E sendo assim a empresa **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 12.268.154/0001-48** foi declarada vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Mas uma vez o senhor presidente perguntou se alguém tinha algo a declarar sobre o julgamento e o ato que se seguia e não havendo nenhuma objeção ou declaração e assinado mas uma vez o termo de renúncia da fase de classificação e julgamento da proposta de preço. Neste momento o senhor presidente entregou as propostas de preço das empresas inabilitadas, nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 11:17hs, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente:

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	<i>Francisco Wellington dos Santos</i>
Membro	VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU	<i>Vera Lucia Gonçalves de Abreu</i>
Membro	JONAS LIMA DE SOUSA	<i>Jonas Lima de Sousa</i>

LICITANTES PRESENTES			
NOME	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99	Diego de Brito Oliveira	022.359.903-47	<i>Diego de Brito Oliveira</i>
R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 12.268.154/0001-48	Rafael Rodrigues Russo	620.353.713-68	<i>Rafael Russo</i>
CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - ME - CNPJ: 16.907.259/0001-50	Ricardo de Sousa Araújo	025.859.543-40	<i>Ricardo Araújo</i>
SANTANNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 15.694.165/0001-88	Ageu Romero da Cunha Neto	812.478.263-68	<i>Ageu Romero da Cunha Neto</i>